PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo SEI nº	8110.2025/0001165-5	
Protocolo CME	21/2025	
Interessado	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti	
Assunto	Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem	
Conselheiras Relatoras	Sueli Aparecida de Paula Mondini e Rose Neubauer	
Parecer CME nº 13/2026	Aprovado Ad Referendum em 17/09/2026 e em Sessão Plenária de 24/09/2026	Publicado no DOC de 19/10/2026, páginas 48 e 49, Atos do Executivo nº 2335056

I. HISTÓRICO

Trata o presente do Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Enfermagem apresentado pela Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, por meio da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti - EMEPSP, para fins de apreciação visando à aprovação por este Colegiado.

O referido Plano de Curso tramitou pela Diretoria Regional de Educação Guaianases onde foi analisado e obteve anuência do Supervisor Escolar. Enviado à Secretaria, foi encaminhado a este Conselho, considerando a legislação que rege a matéria.

II. APRECIAÇÃO

O Plano de Qualificação profissional aqui apresentado traz informações suficientes para análise, conforme estabelecido em normas deste Conselho por ocasião da aprovação de cada curso oferecido na unidade:

1. Identificação do Curso

EIXO TECNOLÓGICO – Ambiente e Saúde
Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem

2. Justificativa e Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Enfermagem pela EMEPSP Prof. Makiguti, instituição reconhecida por seu compromisso com a educação pública de qualidade e com a formação profissional gratuita, justifica-se pela ausência de oferta pública e gratuita dessa formação na região de Cidade Tiradentes, o que restringe o acesso da população local à qualificação profissional na área da saúde.

Evidencia-se a expressiva demanda por profissionais da área, bem como o papel estratégico da EMEPSP Prof. Makiguti na formação desses trabalhadores, contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde, a melhoria da qualidade do atendimento e a elevação das condições de vida da população.

O curso oferecido conforme o presente plano, tem por objetivo estimular e favorecer, por meio de situações de aprendizagens, o desenvolvimento de atitudes éticas na prestação de cuidados de enfermagem em todos os níveis da atenção à saúde, permitindo ao aluno desenvolver competências técnicas, éticas e humanísticas que possibilitem ao egresso exercer sua profissão de maneira responsável, segura e cidadã para inserção no mercado.

3. Requisitos e Formas de Acesso

A matrícula no Curso Técnico em Enfermagem está condicionada à aprovação em processo seletivo de caráter classificatório, realizado conforme o número de vagas definido em edital próprio. O Curso Técnico em Enfermagem será ofertado nas formas concomitante (o aluno deve apresentar comprovante de matrícula no 3º ensino médio e idade mínima de 17 anos) e subsequente (o aluno deve apresentar comprovante de conclusão do ensino médio).

4. Perfil profissional dos concluintes

4.1. Técnico em Enfermagem

O egresso do Curso Técnico em Enfermagem deverá estar apto a prestar assistência de enfermagem segura, ética e humanizada a indivíduos, famílias e comunidades, em todos os níveis de atenção à saúde, sob a supervisão do enfermeiro.

4.2. Auxiliar de Enfermagem

O egresso habilitado como Auxiliar de Enfermagem estará preparado para exercer atividades de nível básico na assistência ao paciente, também sob supervisão do enfermeiro.

5. Organização Curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Enfermagem está estruturada em cinco (05) módulos, desenvolvidos de forma progressiva e integrada, articulando teoria e prática ao longo de todo o percurso formativo.

As atividades teóricas e práticas são desenvolvidas de forma indissociável, por meio de aulas em sala, práticas em laboratório, simulações realísticas, estudos de caso e atividades em campo. Os estágios supervisionados obrigatórios integram o processo formativo, constituindo-se como momentos de consolidação das competências desenvolvidas ao longo dos módulos.

5.1. Matrizes do Curso

Módulo I: Introdução a Enfermagem - Cuidados na Promoção e Prevenção da Saúde e Técnicas Básicas.

Módulo	Componentes Curriculares	Teoria e Atv Práticas	Estágios
Módulo I	História da Enfermagem Ética, Bioética e Legislação	80h	
	Microbiologia e Biossegurança	80h	
	Anatomia e fisiologia humana	80h	
	Psicologia Aplicada a Enfermagem	32h	
	Farmacologia aplicada a Enfermagem	80h	
	Fundamentos I	48h	
	TOTAL DE HORAS MÓD. I	**400**	

Módulo II: Cuidados de Enfermagem ao Paciente na Promoção, Prevenção, Recuperação e Reabilitação.

Módulo	Componentes Curriculares	Teoria e Atv Práticas	Estágios
Módulo II	Fundamentos Enfermagem II	80h	
	Enfermagem na Saúde da Mulher	80h	
	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	80h	
	Enfermagem na Saúde do Adulto	80h	
	Saúde Coletiva	80h	
	TOTAL DE HORAS MÓD. II	**400h**	

Módulo III: Estágio Obrigatório Curricular

Módulo	Componentes Curriculares	Teoria e Atv Práticas	Estágios
Módulo III	Fundamentos de Enfermagem		80h
	Enfermagem na Saúde da Mulher		80h
	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente		60h
	Enfermagem na Saúde do Adulto		80h
	Enfermagem na Saúde do Idoso		50h
	Enfermagem em Saúde Coletiva		50h
	TOTAL DE HORAS MÓD. III		**400h**

Ao término dos Módulos I, II e III o aluno tem direito à saída intermediária - Qualificação Técnica de Nível Médio Auxiliar de Enfermagem

Módulo IV: Cuidados de Enfermagem à Paciente Críticos

Módulo	Componentes Curriculares	Teoria e Atv Práticas	Estágios
Módulo IV	Enfermagem em Pacientes Críticos	80h	
	Enfermagem em Urgência e Emergência	112h	
	Enfermagem em Centro Cirurgico	80h	
	Administração Apilcada à Enfermagem	48h	
	Enfermagem na Saúde Mental	48h	
	Informática Aplicada	32h	
	TOTAL DE HORAS MÓD. IV	**400h**	

Módulo V: Estágio Obrigatório Curricular

Módulo	Componentes curriculares	Teoria e Atv Práticas	Estágios
Módulo V	Enfermagem em Pacientes Críticos		60h
	Enfermagem em Urgência e Emergência		60h
	Enfermagem em Centro Cirúrgico		50h
	Enfermagem na Saúde Mental		30h
	TOTAL DE HORAS MÓD. V		**200h**

Ao término dos Módulos I, II, III, IV e V o aluno é apto a Habilitação Técnica de Nível Médio de Enfermagem, desde que tenha concluído o ensino médio.

O Plano de Curso em análise traz Competências, Habilidades e Conteúdos Programáticos de cada componente curricular, inclusive dos Estágios Obrigatórios.

Os estágios obrigatórios são realizados em instituições de saúde públicas ou privadas, devidamente conveniadas com a instituição de ensino, incluindo Unidades Básicas de Saúde, hospitais, ambulatórios e demais serviços da Rede de Atenção à Saúde (RAS). A execução do estágio está sob a responsabilidade do coordenador do curso, sendo obrigatoriamente supervisionado por enfermeiro devidamente habilitado.

5.2. Critérios de avaliação de aprendizagem

A avaliação da aprendizagem constitui elemento fundamental para o acompanhamento e o redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, sendo compreendida como um processo contínuo, somativo e paralelo, voltado à análise do percurso formativo do estudante.

Para ser aprovado, o estudante deve demonstrar o desenvolvimento das competências previstas para o curso - média mínima para aprovação será 7,0 (sete) - frequência mínima exigida, sendo 75% nas aulas teóricas e 100% da carga horária dos estágios.

6. Infraestrutura

A instituição dispõe de infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas do Curso Técnico em Enfermagem, atendendo às exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos: salas de aula equipadas, ambientes administrativos, espaços de convivência e recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

Conta com laboratório equipado para o curso, biblioteca com extenso acervo bibliográfico, móveis e utensílios.

7. Habilitação/Formação dos docentes e equipe docente

7.1. Professores - Graduação em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren), Psicologia, Biomedicina, Biologia ou Farmácia e Licenciatura ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 04/24)

7.2. Gestores – Profissional com licenciatura em Pedagogia ou complementação Pedagógica ou pós-Graduação em Educação, com experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério.

8. Certificados e Diplomas

A emissão do diploma de Técnico em Enfermagem está condicionada à comprovação da conclusão do Ensino Médio, conforme a legislação vigente, não cabendo à instituição ofertante do curso técnico a certificação da educação básica.

8.1. Certificação de Qualificação Técnica de Nível Médio em Auxiliar em Enfermagem.
Ao aluno concluinte nos Módulos I, II e III.

8.2. Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem
Ao aluno concluinte nos Módulos I, II, III, IV e V.

9. Bibliografia

Consta os autores e obras utilizados na construção do Plano de Curso e mais robusta a bibliografia para os estudantes do curso Técnico em Enfermagem.

10. Parecer de Especialista

O Enfermeiro Emerson Domingos Marques traz em sua manifestação a importância do curso Técnico em Enfermagem para a região, faz a análise da Matriz Curricular e dos componentes a serem desenvolvidos em cada módulo e manifesta-se:

> Considerando a análise detalhada do projeto pedagógico, a adequação plena da matriz curricular às exigências das Leis nº 9.394/1996 e nº 7.498/1986, a excelente infraestrutura de laboratórios específicos instalada no 3º pavimento e a qualificação técnica regulamentar do corpo docente e de supervisão, este parecer é FAVORÁVEL à implementação da Habilitação Técnica de Nível Médio de Enfermagem e da Qualificação Técnica de Auxiliar de Enfermagem na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti. São Paulo, 20 de julho de 2026.

III. CONCLUSÃO

Para oferecimento do curso, a Fundação considerou a procura pelo curso, bem como a necessidade desse profissional, a possibilidade de oferecimento de um curso público, gratuito e de qualidade para formação profissional.

Nesse sentido, a implantação do Curso Técnico em Enfermagem ultrapassa a mera ampliação do rol de cursos disponibilizados pela instituição. Representa a possibilidade de oferecer, no próprio território, formação profissional pública e gratuita a jovens e adultos.

Diante do exposto, considerando:

a. a consistência entre justificativa, objetivos, perfil profissional, organização curricular e estágio supervisionado e perfil dos egressos;
b. a estruturação do itinerário formativo em cinco módulos, com qualificação intermediária e habilitação profissional final;
c. a carga horária prevista de 1.800 horas, compreendendo 1.200 horas de formação teórico-prática e 600 horas de estágio supervisionado;
d. a inexistência, conforme registrado no Plano, de oferta pública e gratuita equivalente na região;
e. a possibilidade de ampliação do direito à educação profissional para a população de Cidade Tiradentes,

este Conselho aprova, por unanimidade o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Enfermagem.

IV – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, 24 de setembro de 2026.

Guiomar Namo de Mello
No exercício da Presidência do Conselho Municipal de Educação
CME/SP